



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 1 de 33

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
<b>Advertências / Notificações</b> .....	6
Notificações .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	33
<b>Licitações e Contratos</b> .....	33
Extrato .....	33

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:  
[imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

#### **Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**

CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 2 de 33

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



**DECRETO Nº 2.112, DE 07 DE MAIO DE 2026.**  
**(ALTERA O § 12 DO ART. 155 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.841, DE 04 DE JUNHO DE 2024).**

**DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

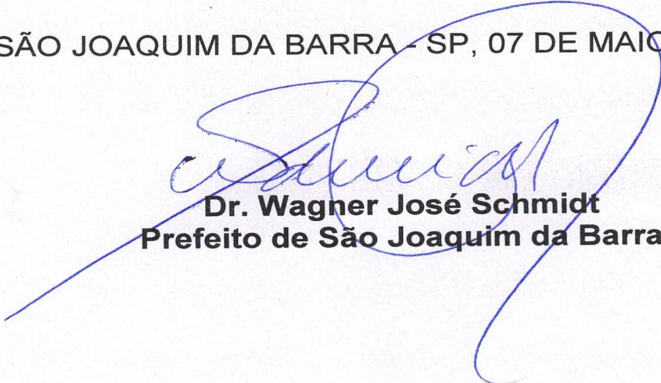
**Artigo 1º.** O § 12 do art. 155 do Decreto Municipal nº 1.841, de 04 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 155. (...)**  
**(...)**

**§ 12.** *O recurso ou o pedido de reconsideração apresentado contra a decisão decorrente do processo de responsabilização de que trata o § 10 deste artigo será primeiro analisado pela Comissão de Processo de Responsabilização que, com auxílio do gestor do contrato, Procuradoria Jurídica ou órgão técnico, conforme o caso, opinará pela manutenção da sanção ou pelo provimento do recurso ou deferimento do pedido de reconsideração, cabendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final.”*

**Artigo 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP, 07 DE MAIO DE 2026.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 3 de 33

### Portarias



#### **PORTARIA Nº 2.460, DE 07 DE MAIO DE 2026.** *(Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2024).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

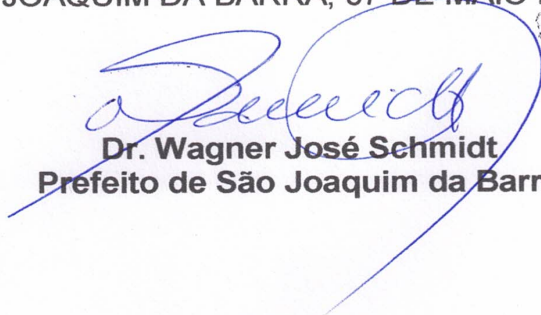
**Artigo 1º.** Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
VALDECI DE SOUSA CORDEIRO	MOTORISTA	012830

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE MAIO DE 2026.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 4 de 33



### **PORTARIA Nº 2.461, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

*(Concede a redução da jornada de trabalho nos termos da Lei Municipal nº 1.414, de 13 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 1.743, de 12 de janeiro de 2026).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.414, de 13 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 1.743, de 12 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a redução de jornada de trabalho dos servidores públicos municipais que sejam responsáveis por pessoa com deficiência em tratamento especializado;

**CONSIDERANDO** a análise e deferimento do pedido de redução da jornada de trabalho com fundamento na Lei Municipal nº 1.414, de 13 de julho de 2023, e alterações, através do **Processo Administrativo nº 545/2026, apensado ao Processo Administrativo nº 099/2022** (ref. deferimento de liminar, originário da Reclamação Trabalhista de nº 0010042-40.2022.5.15.0117);

**Resolve** baixar a seguinte **PORTARIA**:

**Artigo 1º.** Fica concedida a redução da jornada de trabalho da servidora **AMANDA MEDEIROS VIANA GUERRA**, Matrícula nº 010346, para 30 (trinta) horas semanais a partir do dia 04 de maio de 2026, com fundamento na Lei Municipal nº 1.414, de 13 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 1.743, de 12 de janeiro de 2026.

**§ 1º.** A redução da jornada de trabalho tratada no “caput” deste artigo terá duração de **12 (doze)** meses, contados a partir do dia 04 de maio de 2026, podendo ser renovada por iguais períodos, observado o procedimento previsto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.414, de 13 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 1.743, de 12 de janeiro de 2026.

**§ 2º.** O pedido de renovação deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes da data de cessação do benefício, conforme parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.414, de 13 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 1.743, de 12 de janeiro de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2026.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.  
SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 07 DE MAIO DE 2026.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 5 de 33

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **EXTRATO DE ADITIVO E APOSTILAMENTOS**

**01º ADITIVO A ARP N.º 01.040/2025 - DETENTORA: FRANCA CENTER MUSIC LTDA ME, CNPJ Nº 10.433.080/0001-22 - OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 15/05/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - **ASSINATURA:** 27/04/2026.

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1387/2026 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS (A), (B) E (E), INCLUSIVE CARCAÇAS DE PEQUENOS ANIMAIS, GERADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - **ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, AS DESPESAS SERÃO CONSIGNADAS NAS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES:

**UNIDADE:** 020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNCIONAL:** 10301000520250000 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

**ELEMENTO:** 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**ASSINATURA:** 24/04/2026.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1025/2026 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS (FRALDAS, LEITE EM PÓ, DIETA EM PÓ E LÍQUIDAS, SONDAS E EQUIPOS) PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO - **ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, AS DESPESAS SERÃO CONSIGNADAS NAS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES:

**UNIDADE:** 020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNCIONAL:** 10301000520250000 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

**ELEMENTO:** 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

**ASSINATURA:** 30/11/-0001.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 6 de 33

### Advertências / Notificações

### Notificações



## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 842/2026

**PROPRIETÁRIO:** MARCEL NADER

**ENDEREÇO:** RUA ARCANGELA TAVARES GARCIA [REDACTED], RESIDENCIAL PRIMAVERA (AP. 111)

**CEP:** 14602-230

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.19.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **AVENIDA AMADEU BOLDRIN FILHO 310 (JARDIM MORUMBI, Q.11 L.21)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: [posturasjb@gmail.com](mailto:posturasjb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 7 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 843/2026

**PROPRIETÁRIO:** CARLOS EDUARDO MOTTA FERNANDES SACRAMENTO

**ENDEREÇO:** RUA MARECHAL DEODORO [REDACTED], CENTRO (APTO. 41)

**CEP:** 14600-059

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.19.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **AVENIDA AMADEU BOLDRIN FILHO 330 (JARDIM MORUMBI, Q.11 L.23)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 8 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 844/2026

**PROPRIETÁRIO:** LUIS JOSE DA SILVA  
**ENDEREÇO:** RUA FELICIO MAITO ■■■, PEDRO CHEDIACK  
**CEP:** 14602-340  
**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.25.■■■.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MIGUEL FURLAN 110 (JARDIM MORUMBI, Q.17 L.17)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº **881/18**.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 9 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 845/2026

**PROPRIETÁRIO:** JEFFERSON ALVES SILVA  
**ENDEREÇO:** RUA MAURO BORGES [REDACTED], JOAO DE FREITAS  
**CEP:** 14606-002  
**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.34.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA JOSE AGNELO TAVARES 251 (JARDIM MORUMBI, Q.26 L.07)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 10 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 846/2026

**PROPRIETÁRIO:** ELAINE REGINA VALENTINI

**ENDEREÇO:** RUA VOLUNTARIO GERALDO [REDACTED], VILA BELA VISTA

**CEP:** 14604-002

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.31.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MIGUEL FURLAN 231 (JARDIM MORUMBI, Q.23 L.09)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº **881/18**.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 11 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 847/2026

**PROPRIETÁRIO:** RAFAEL DE PAULA LEAO ANDREO  
**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO ARAGON ■■■, RESIDENCIAL PRIMAVERA  
**CEP:** 14602-224  
**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.31.■■■.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MIGUEL FURLAN 291 (JARDIM MORUMBI, Q.23 L.03)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 12 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 848/2026

**PROPRIETÁRIO:** CLEIS SANTOS DE MATTOS

**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO ALVES DA SILVA PINHAL ■■■, PARQUE PRIMAVERA

**CEP:** 14602-204

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.25.■■■.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **AVENIDA AMADEU BOLDRIN FILHO 151 (JARDIM MORUMBI, Q.17 L.9)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 13 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 849/2026

**PROPRIETÁRIO:** VANDERLEI SILVA FERREIRA  
**ENDEREÇO:** MAL DEODORO ■■■, CENTRO  
**CEP:** 14610-000, IPUÃ-SP  
**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.25.■■■.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **AVENIDA AMADEU BOLDRIN FILHO 221 (JARDIM MORUMBI, Q.17 L.02)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 14 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 850/2026

**PROPRIETÁRIO:** JOSE WELTON DOS REIS PEREIRA

**ENDEREÇO:** RUA MANOEL CECILIO FILHO ■■■, BAIXADA

**CEP:** 14602-128

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.13.■■■.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado **RUA ADEMIR DOMINGOS DA SILVA 210 (JARDIM MORUMBI, Q.5 L.20)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 15 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 851/2026

**PROPRIETÁRIO:** LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORUMBI I - SPE LTDA

**ENDEREÇO:** RUA ARCANGELA TAVARES GARCIA [REDACTED], RESIDENCIAL PRIMAVERA (AP. 70)

**CEP:** 14602-230

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.14.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MARIA PASSETO MINGONI 271 (JARDIM MORUMBI, Q.6 L.10)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 16 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 852/2026

**PROPRIETÁRIO:** LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORUMBI I - SPE LTDA

**ENDEREÇO:** RUA ARCANGELA TAVARES GARCIA [REDACTED], RESIDENCIAL PRIMAVERA (AP.70)

**CEP:** 14602-230

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.14.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MARIA PASSETO MINGONI 281 (JARDIM MORUMBI, Q.6 L.9)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 17 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 853/2026

**PROPRIETÁRIO:** KARINA DOS SANTOS OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA MARECHAL FLORIANO ■■■, CENTRO  
**CEP:** 14600-044  
**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.18.■■■.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA RAUL DE PAULA 201 (JARDIM MORUMBI, Q.10 L.4)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 18 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 854/2026

**PROPRIETÁRIO:** GISELE DEISE STABILE MIQUELIN RIBEIRO  
**ENDEREÇO:** RUA CAPITAO BASTOS ■■■, JARDIM BELA VISTA  
**CEP:** 14604-144  
**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.18.■■■.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA RAUL DE PAULA 91 (JARDIM MORUMBI, Q.10 L.15)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 19 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 855/2026

**PROPRIETÁRIO:** JOSE FERNANDO CARDOSO FELICIO

**ENDEREÇO:** RUA ARACAJU ■■■, JARDIM PAULISTA

**CEP:** 14606-237

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.19.■■■.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA RAUL DE PAULA 331 (JARDIM MORUMBI, Q.11 L.04)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 20 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 856/2026

**PROPRIETÁRIO:** JOSE ROBERTO DA COSTA MEDEIROS JUNIOR

**ENDEREÇO:** RUA ALFREDO CARRARA [REDACTED], JARDIM AMERICA

**CEP:** 14600-424

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.19.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA RAUL DE PAULA 311 (JARDIM MORUMBI, Q.11 L.06)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 21 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 857/2026

**PROPRIETÁRIO:** ELIANE CRISTINA BATILIERI  
**ENDEREÇO:** RUA TIRADENTES ■■■, BAIXADA  
**CEP:** 14602-036  
**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.22.■■■00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA RAUL DE PAULA 771 (JARDIM MORUMBI, Q.14 L.01)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 22 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 858/2026

**PROPRIETÁRIO:** LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORUMBI I - SPE LTDA

**ENDEREÇO:** RUA ARCANGELA TAVARES GARCIA [REDACTED], RESIDENCIAL PRIMAVERA (AP.70)

**CEP:** 14602-230

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.19.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA RAUL DE PAULA 361 (JARDIM MORUMBI, Q.11 L.01)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026.

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 23 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 859/2026

**PROPRIETÁRIO:** LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORUMBI I - SPE LTDA

**ENDEREÇO:** RUA ARCANGELA TAVARES GARCIA [REDACTED], RESIDENCIAL PRIMAVERA (AP. 70)

**CEP:** 14602-230

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.17.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado **RUA ADEMIR DOMINGOS DA SILVA 261 (JARDIM MORUMBI, Q.9 L.11)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 24 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 860/2026

**PROPRIETÁRIO:** MARIO LAMBERTI JUNIOR  
**ENDEREÇO:** RUA PARA [REDACTED], RESIDENCIAL ESPIGAO  
**CEP:** 14604-200  
**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.29.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **AVENIDA AMADEU BOLDRIN FILHO 741 (JARDIM MORUMBI, Q.21 L.05)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 25 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 861/2026

**PROPRIETÁRIO:** LUI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA ARCANGELA TAVARES GARCIA [REDACTED], PARQUE PRIMAVERA (AP 81)  
**CEP:** 14602-230  
**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.09.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA FRANCISCO MIAN 151 (JARDIM MORUMBI, Q.02 L.07)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº **881/18**.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 26 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 862/2026

**PROPRIETÁRIO:** CARLOS EDUARDO MOTTA FERNANDES SACRAMENTO

**ENDEREÇO:** RUA MARECHAL DEODORO ■■■, CENTRO (APTO. 41)

**CEP:** 14600-059

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.19.■■■.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **AVENIDA AMADEU BOLDRIN FILHO 340 (JARDIM MORUMBI, Q.11 L.24)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 27 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 863/2026

**PROPRIETÁRIO:** MARCEL NADER

**ENDEREÇO:** RUA ARCANGELA TAVARES GARCIA [REDACTED], RESIDENCIAL PRIMAVERA (AP. 111)

**CEP:** 14602-230

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.19.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **AVENIDA AMADEU BOLDRIN FILHO 320 (JARDIM MORUMBI, Q.11 L.22)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINAMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 28 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 864/2026

**PROPRIETÁRIO:** ALEXSANDRO DOS SANTOS LOPES  
**ENDEREÇO:** RUA DUQUE DE CAXIAS ■■■, CENTRO  
**CEP:** 14700-903, BEBEDOURO-SP  
**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.09.■■■.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA FRANCISCO MIAN 161 (JARDIM MORUMBI, Q.02 L.06)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº **881/18**.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 29 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 865/2026

**PROPRIETÁRIO:** KARINA DOS SANTOS OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA MARECHAL FLORIANO ■■■, CENTRO  
**CEP:** 14600-044  
**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.25.■■■.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MIGUEL FURLAN 100 (JARDIM MORUMBI, Q.17 L.16)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº **881/18**.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 30 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 866/2026

**PROPRIETÁRIO:** MARIO LAMBERTI JUNIOR  
**ENDEREÇO:** RUA PARA [REDACTED], RESIDENCIAL ESPIGAO  
**CEP:** 14604-200  
**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 25.29.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **AVENIDA AMADEU BOLDRIN FILHO 731 (JARDIM MORUMBI, Q.21 L.06)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 04 de maio de 2026

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 31 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 867/2026

**PROPRIETÁRIO:** GABRIELA GASPARETTO MANZOLI

**ENDEREÇO:** RUA FLORIANOPOLIS ■■■, VILA ARMAZENS GERAIS

**CEP:** 14606-021

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 42.41.■■■.00

Pela presente fica **V.S.ª (s) NOTIFICADA**, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: proceder com a poda regular de uma cerca viva que está impedindo a passagem de pedestres pela calçada causando transtorno aos moradores, localizado na **RUA FLORIANOPOLIS 292 (VILA ARMAZENS GERAIS)**.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 06 de maio de 2026

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 32 de 33



### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



#### NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA Nº 868/2026

**PROPRIETÁRIO:** MARIANGELA MAITO SOSTENA

**ENDEREÇO:** RUA BAHIA [REDACTED], CENTRO

**CEP:** 14600-067

**CÓDIGO DO IMÓVEL:** 33.10.[REDACTED].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA NITEROI 1820 (VILA BELA VISTA, Q.06 L.11)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente nº 881/18.

Favor desconsiderar esta notificação caso o terreno já esteja limpo e, nesse caso, enviar foto com data para o e-mail informado acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 06 de maio de 2026.

JULIA DE ALMEIDA CADELCA  
FISCAL DE POSTURAS

**DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018:** SÃO TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira  
Rua Goiânia, 152, Centro  
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 33 de 33

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão designada pela Portaria n.º 1.789/2023, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente edital, o Sr. Renato Rodrigues Bosco, para tomar conhecimento do relatório exarado no bojo Processo Administrativo nº 1208/2023. Os autos desse mencionado processo pode ser consultado, das 12h às 16h30, no Paço Municipal, ou ser solicitado arquivo via e-mail (comissaodisciplinar@saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Eventual recurso poderá ser protocolado no prazo de 05 dias no expediente do Paço Municipal, ou enviada no e-mail referido.

Leonardo Adolfo Salgueiro Pires - Presidente  
Hécio Bernardes de Camargos Júnior - Vogal  
Lucélia Sousa Moscardini - Secretária

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA EXTRATOS DE CONTRATAÇÃO

**Processo Administrativo** nº 18/2026

**Dispensa de Licitação** nº 04/2026

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

**CONTRATADA:** Marcelo de Oliveira Maniezo

**OBJETO:** Serviço de recarga de extintores de incêndio.

**Valor:** 310,00 (trezentos e dez reais)

**Data:** 27/04/2026